



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 21.127 /2024

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Superintendente do DER-PB (Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba), na pessoa do Exmo. Sr. Carlos Pereira, para que promova a **CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS), NA PB 196 QUE LIGA RIACHO DE SANTO ANTÔNIO A BARRA DE SÃO MIGUEL, EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A importância de termos vias acessíveis, seguras e dentro dos padrões de segurança é necessário e imprescindível para todos, pois diminui os acidentes, risco de morte, prejuízos financeiros e materiais, assim como, ajuda na mobilidade e no fortalecimento econômico da região.

Sendo assim, devido a creche ser próximo a PB 196, é de suma importância a construção deste quebra molas no local, que tem o intuito de dar mais segurança a todos que transitam neste lugar, evitando assim, acidentes, diminuindo a velocidade dos veículos que circulam por ali e o principal que é salvaguardar a vida de todos.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL